



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 28 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE							
<b>Comissão:</b>		<b>Finanças e Orçamento 2023/2024</b>					
<b>Referência:</b>		<b>Emenda impositiva nº 28, da Vereadora Joelma Franco da Cunha</b>					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.49.12	10301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3.349,446.92	- 0.00
<b>Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:</b>							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
	10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.026,29	
	10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIO	60.000,00	
	10.302	1004	2256	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 17 ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha.

Desta forma, foi encaminhado a Vereadora retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador a esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o artigo 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

**Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.**

### **COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**  
Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**  
Vice-Presidente

**Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**Gabinete da Vereadora Joelma Franco da Cunha**

Ofício 34/2023

Mogi Mirim, 31 de outubro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor

Vereador João Victor Gasparini

Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Esclarecimentos sobre Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 119/2023

Venho pela presente, rendendo prévias homenagens, atendendo ao contido no ofício nº 1/2023 encaminhado por esta Comissão de Finanças e Orçamento, diante das inconsistências verificadas na fase de elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 119/2023, para informar que realizei as adequações necessárias, conforme documento anexo (planilha).

Por fim, aproveito para externar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

LÍDER DO PTB





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=31UWHMSF929E71J1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 31UW-HMSF-929E-71J1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1328/2023 - 01/11/2023 - 16:52 - 31UW-HMSF-929E-71J1